



Departamento - Expressões

Grupo – 910

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO – 2016/2017

Medida educativa: Currículo Específico Individual (Artigo 21.º)

	Crítérios específicos	Estratégias e instrumentos	Peso (%)
I - Atitudes e valores	<ul style="list-style-type: none"> - Responsabilidade: - Assiduidade e pontualidade, - Apresentação de material essencial, - Respeito pelas instalações e equipamentos; - Comportamento: - Respeito pelas normas sociais e escolares; - Participação e empenho no trabalho proposto: - Interesse pelas diferentes atividades; - Cumprimento das tarefas propostas; - Autonomia; - Rotinas da vida diária e escolares; - Aptidões sociais: - Interação com os pares, adultos e meio natural e social; - Tolerância e colaboração no trabalho de equipa; - Solidariedade: - Respeito, interajuda e partilha. 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação naturalista; - Verificação e registo de comportamentos; - Articulação com a equipa multidisciplinar; - Contactos com as entidades empregadoras (Plano Individual de Transição - PIT); 	50%
II – Conhecimentos e competências	<p>Desenvolvimento global:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organização e gestão do tempo; - Domínio da compreensão e expressão oral e escrita; - Aquisição/desenvolvimento de competências de cariz funcional; - Aplicação de procedimentos em contextos diferenciados; - Generalização dos conhecimentos adquiridos; - Autonomia na tomada de decisões e resolução de problemas do dia a dia (comportamento adaptativo). 	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho individual (tarefas adequadas ao perfil de funcionalidade de cada aluno); - Observação sistemática e contínua; - Registo das aprendizagens; - Monitorização do trabalho desempenhado pelo aluno na pré-profissionalização (PIT). 	50%
Observações	<p>Os alunos com Programa Educativo Individual (PEI) que auferem das restantes medidas educativas previstas no Decreto-Lei n.º3/2008, de 7 de janeiro, designadamente, Apoio Pedagógico Personalizado (Artigo 17.º), Adequações Curriculares Individuais (Artigo 18.º), Adequações no processo de matrícula (artigo 19.º) e Adequação no processo de Avaliação (artigo 20.º), seguem os critérios definidos para as respetivas áreas disciplinares e não disciplinares.</p>		

O Coordenador de Núcleo: _____

O coordenador de Dpto.: _____

